



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 1 de 6

Carnaval em Olímpia terá shows, matinês, desfile das escolas de samba e transporte gratuito na terça-feira



Para animar os foliões que adoram curtir um bom Carnaval, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia já prepara uma das maiores festas carnavalescas de toda a região. Com uma programação de peso e atrações gratuitas para todas as idades, o Carnaval promete muita diversão para a população e visitantes.

De 09 a 12 de fevereiro, sexta a segunda, a noite ficará por conta do CarnaOlímpia 2024. O evento será realizado no estacionamento do parque Thermas dos Laranjais e terá entrada gratuita e aberta para a pista.

Na **sexta-feira, dia 09**, quem abre o CarnaOlímpia 2024 é o cantor **Dilsinho**. Os portões serão abertos a partir das 21 horas, com apresentações do DJ Thiago, seguida do cantor Yan Martinelli, que recepcionarão o público para a atração principal da noite.

No **sábado, dia 10**, além do DJ Thiago, que animará todas as noites da festa, haverá show com o cantor Gui Fernandes e a esperada **Banda Babado Novo**, sob o comando da vocalista Mari Antunes, também a partir das 21 horas.

No **domingo, dia 11**, a programação começa mais cedo, às **20 horas, com desfile das escolas de samba**, e apresentação das 3 agremiações da cidade na passarela do samba, passando pelo trajeto montado na mesma estrutura da festa, no estacionamento do parque. Na sequência, DJ Thiago, o **cantor Seu Moço e o Bonde do Forró** comandam a folia do CarnaOlímpia.

Na última noite da festa, **dia 12 (segunda-feira)**, a partir das 21 horas, a animação ficará por conta do DJ Thiago, da dupla Valter Junior & Vinicius e do **grupo musical ART Popular**.

A estrutura do evento começou a ser montada e conta com espaço de Camarote open bar, que pode ser adquirido pelo site www.bancadoingresso.com.br ou nos pontos de venda Waltinho Silva (Promoter) – (17) 99713-3156, Loja Aguilene Modas, O Boticário e ZeZ Conveniência. O estacionamento será beneficente, com a renda revertida para a Santa Casa de Olímpia.

DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA

Ainda durante o fim de semana do Carnaval, a Prefeitura prepara o tradicional desfile das escolas de samba. O desfile acontecerá no domingo **dia 11 de fevereiro, às 20 horas**, no estacionamento do Thermas.

Para mostrar muito samba no pé o **Instituto Cultural, Social e Esportivo Acadêmicos** trará como tema “Somos a Força para quem não tem, esperança para quem tem fé”. Já a **Associação Escola de Samba Unidos da Cohab** terá como tema de seu enredo “Nossa União é o Carnaval”. A **Associação Cultural Samba Sem Compromisso** levará para o Carnaval 2024, o tema “O importante é que nossa emoção sobreviva”.

MATINÊS

A criançada também terá uma programação especial para cair na folia, em uma parceria da secretaria de Turismo e Cultura com a secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

No **domingo (11)**, a **Barraca do Mini Festival**, no Recinto do Folclore, recebe a **matinê, das 14h às 17h**, com Rafael Martins Banda Show. **Em Baguaçu**, o Grupo Chamaê animará a garotada, também das 14h às 17h, na Quadra Poliesportiva do distrito, e, **em Ribeiro dos Santos**, no mesmo horário, haverá show com Amanda Rodrigues, na Praça do distrito.

Na **terça (13)**, a matinê será realizada somente em Olímpia, também no Recinto, das 14h às 17h, com muita animação. As matinês terão apoio da secretaria de Assistência Social que fornecerá pipoca, algodão-doce e picolé.

INTERDIÇÃO E TRANSPORTE GRATUITO

Para incentivar as atividades culturais de nossa cidade durante o CarnaOlímpia e pensando na segurança e na necessidade de promover melhorias na mobilidade urbana e nos arredores do estacionamento do Thermas dos Laranjais, de 09 a 12 de fevereiro, no período das 20h30 às 05h, haverá a interdição da ciclofaixa situada na Avenida Benatti, e conseqüentemente a permissão de estacionamento de veículos no local, conforme Decreto nº 9.045/24.

Na terça-feira (13), para movimentar a última Matinê voltada para todas as crianças de Olímpia e dos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu, o transporte coletivo municipal será gratuito e todas as linhas das 13h às 18h terão suas rotas alteradas, passando pelo Recinto do Folclore e favorecendo a participação da população no encerramento da programação de Carnaval organizada pela Secretaria de Turismo e Cultura.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 2 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Suspensão	5
Daemo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outras Entidades	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 54.212, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a Portaria n.º 54.087, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica II - A.C.T., tornando-a sem efeito.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Servidora **JULIANE APARECIDA LOPES DE SANTANA**, RG n.º 40.416.686-6, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 52.272, de 23 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Servidora **ADELITA ELIETE VALÉRIO DOS SANTOS**, RG n.º 26.729.486-4, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 53.007, de 04 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Servidora **CÁSSIA APARECIDA MIRANDA PEREIRA**, RG n.º 22.929.867-9, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 51.559, de 27 de agosto de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Servidora **RAFAELA APARECIDA RIBEIRO**, RG n.º 29.803.539-X, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 52.290, de 30 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 4 de 6

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Senhora **RAFAELA APARECIDA RIBEIRO**, portadora do R.G. n.º 29.803.539-X e do PIS/PASEP n.º 127.95941.16-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.218, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Senhora **CASSIA APARECIDA MIRANDA PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 22.929.867-9 e do PIS/PASEP n.º 127.81749.15-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.219, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Senhora **GISELE DA SILVA SANTOS DARDANI**, portadora do R.G. n.º 56.708.629-X e do PIS/PASEP n.º 126.56730.18-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.220, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Senhora **LUCIANA SALETE LUCATELLI**, portadora do R.G. n.º 20.274.776-1 e do PIS/PASEP n.º 190.39427.35-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 5 de 6

de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.221, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 05 de fevereiro de 2024, o Senhor **DENIS SANT'ANA FARIA**, portador do R.G. n.º 33.819.195-1 e do PIS/PASEP n.º 131.36563.93-9, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de
Inspetor de Alunos.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 05 de fevereiro de 2024, a Senhora **CINTIA ROBERTA BALIEIRO**, portadora do R.G. n.º 42.543.591-X e do PIS/PASEP n.º 128.63060.24-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Inspetor de Alunos, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação Concorrência nº 21/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura da proposta estava marcada para o dia 07/02/2024 às 10h, para análise de recurso protocolado. Olímpia, 05 de fevereiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Vinícius Santos Papani
Membro
Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratada: MICHELETTO SOLUÇÕES EM T.I.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia de Informação, visando a melhoria de processos e modernização tecnológica da Daemo.

Origem: Convite nº 03/2021. Contrato 23/2021. Valor Global: R\$ 40.800,000. Data da assinatura: 02/02/2024. Prorrogação de prazo em 06 meses. Vigência até 08/08/2024.

Olímpia, 06 de fevereiro de 2024. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, o Decreto nº 9.042, de 31 de janeiro de 2024, e reunião Extraordinária realizada dia 05 fevereiro de 2024, na sala dos conselhos, situada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, **RESOLVE:**

Art.1º- A mesa diretora do CMAS passa a ser constituída pelos seguintes membros;

Danúbia Rodrigues de Moraes	Presidente
Amanda Cristina de Abreu	Vice-Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 6 de 6

Franciele Rodrigues Stuk	1º Secretária
Ana Paula Nogueira	2º Secretária

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 05 de Fevereiro de 2024.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- CMAS
da Estância Turística de Olímpia/SP

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e suas alterações, Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2001, e suas alterações, e em reunião extraordinária realizada em 17 de Janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Art.1º- A mesa diretora do CMPI passa a ser constituída pelos seguintes membros;

Sandro de Campos Magalhães	Presidente
Patrícia Pelegatti Marques	Vice-presidente
Neide Aparecida Olmos	1ºSecretária

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 07 de Fevereiro de 2024

Sandro de Campos Magalhães

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI